

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e cinco minutos, via webconferência (*Gloogle Meet*), foi realizada a quadragésima oitava reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto, presidida pelo Professor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes. Nesta reunião, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adri Duarte Lucena, Antonio Cláudio da Silveira Alves, Angela Maria Leite Aires, Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto, Cláudio Dybas da Natividade, Clarissa Cecília Ferreira Alves, Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, Edmilson Dantas da Silva Filho, Emily Ferreira de Medeiros, Fernando Costa Fernandes Gomes, Francisco João de Deus de Carvalho, Francisco Almeida de Lucena, Franklin Garcia Figueiredo, Frederico Campos Pereira, Gleiziany Fortunato de Souza, Hertha Cristina Carneiro Pessoa, Hélio de França Gondim, Inakã Silva Barreto, Izael de Lima Júnior, José Nivaldo Barbosa de Sousa, José Gilberto Sobreira Gomes, Kaline Silva Castro, Kleber Afonso de Carvalho, Leonardo Leite Brasil Montenegro, Lício Romero Costa, Lisanka Angelo Maia, Mary Roberta Meira Marinho, Marcelo Helder Medeiros Santana, Maria Cláudia Rodrigues Brandão, Raphael Henrique Falcão de Melo, Ricardo José Ferreira, Sabiniano Araújo Rodrigues, e Wilson Luiz dos Santos Filho. 1- Abertura: O presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver *quorum* regimental – 33 (trinta e três conselheiros), declarou aberta a 48ª Reunião Ordinária. 1.1- Leitura da Ata: Tendo em vista o prévio encaminhamento das atas da 47ª Reunião Ordinária e 28ª Reunião Extraordinária para os membros do colegiado e após os ajustes, o senhor Presidente submeteu-as a votação, sendo as atas aprovada por unanimidade. 2- Expediente: 2.1- Justificativas de ausências: Luciano Coitinho do Nascimento Júnior, Anna Aline Roque Santana Dantas, Sérgio Ricardo Gouveia Martins e Sibéria Maria Souto dos Santos Farias. 2.2- Correspondências recebidas: Não houve. 3- Informes Gerais: Não houve. O presidente solicitou inclusão do processo de deflagração de consulta do IFPB para escolha do Reitor e dos Diretores Gerais dos campi. O pedido foi submetido à deliberação do plenário e aprovado por unanimidade. O presidente, Nicácio Lopes, com a permissão do colegiado, contextualizou o processo de escolha do Reitor e dos Diretores Gerais conforme preceitua os artigos 11, 12 e 13, da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, e o artigo 3º do Decreto 6.986 de 20/10/2009. Nicácio Lopes informou que 16 (dezesseis) campi realizarão o pleito eleitoral para escolha de Reitor e de Diretor Geral, são eles: Campina Grande, Cabedelo, Catolé do Rocha, Cajazeiras, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel, Santa Rita, Sousa, Guarabira e Santa Luzia do Instituto Federal da Paraíba. Em seguida, foi aprovada pelo plenário do colegiado, a constituição de uma Comissão incumbida de orientar e organizar a eleição das comissões eleitorais responsáveis pelo

processo de consulta para Reitor e Diretores Gerais, com os seguintes membros: Washington César de Almeida Costa (presidente) e Maria Cláudia Rodrigues Brandão, representantes do corpo docente; Franklin Garcia Figueiredo e Ivan Soares de Medeiros Júnior, representantes do corpo Técnico-Administrativo; José Nivaldo Barbosa de Sousa, representante da Comunidade Externa; Emilly Ferreira de Medeiros, representante do corpo discente e Jordana Silva de Souza Carvalho, secretária do Conselho Superior. 4- Ordem do dia: 4.1- Apreciação, com vistas à convalidação, das Resoluções aprovadas *Ad Referendum* pelo Conselho Superior: a) Processo sob relatoria do Conselheiro Cláudio Dybas da Natividade: Processo nº 23381.004820.2019-57, cujo objeto é a Resolução AR nº 06, de 31/01/2020, que dispõe sobre o Pedido de autorização de funcionamento e aprovação do PPC do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Santa Luzia. Em seu parecer, o relator destacou que o processo atendeu à legislação pertinente, bem como aos fluxos processuais e documentais, e que o curso se configura como espaço acadêmico para ampliar a crucial discussão sobre questões de sustentabilidade e energia renováveis, assim o relator emitiu parecer favorável a convalidação da Resolução AR 06/2020. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação do plenário e aprovado pela maioria. b) Processo sob relatoria do Conselheiro Kleber Afonso de Carvalho: Processo nº 23381.006612.2021-15, cujo objeto é a Resolução AR nº 68 de 23/06/2021, que dispõe sobre Matrícula Condicional nos Cursos Técnicos e Superiores do IFPB no ano letivo 2021, para os estudantes menores de idade. Em seu parecer, o relator mencionou que em virtude do surgimento da pandemia da Covid-19, que ocasionou perdas e a paralisação de todas as atividades presenciais nas instituições educacionais do país, e que considerando a legislação educacional vigente adotada no período de calamidade pública, os alunos da rede pública de ensino da Paraíba não serão reprovados no ano letivo de 2020, conforme o ciclo contínuo, decretado pelo Conselho Nacional de Educação e homologado pelo Conselho Estadual de Ensino da Paraíba. O relator emitiu parecer favorável a convalidação da Resolução AR nº 68/2021. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação do plenário e aprovado pela maioria. c) Processo sob relatoria da Conselheira Clarissa Cecília Ferreira Alves: Processo nº 23381.000942.2021-99, cujo objeto é a Resolução AR nº 49, de 29/01/2021, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Diretoria de Apoio e Assessoramento aos Órgãos colegiados do IFPB. Em seu parecer, a relatora destacou o caráter complementar dessa norma ao Estatuto e ao Regimento Geral do IFPB, bem como o caráter instrumental da diretoria dos órgãos colegiados fornecendo suporte aos órgãos colegiados do Instituto, contribuindo para tornar o exercício de suas atividades mais eficiente. A relatora emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução AR nº 49/2021. Em seguida, o parecer pela convalidação da referida resolução foi submetido à deliberação da plenária e aprovado por unanimidade. d) Processo sob relatoria do Conselheiro Sabiniano Araújo Rodrigues: Processo nº 23381.007142.2021-07, cujo objeto é a Resolução AR nº 69, de 30/06/2021, que dispõe sobre pedido de aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2020 do IFPB. Em seu parecer, o relator, após minuciosa análise, frisou que o relatório de gestão evidência o aprimoramento no processo de gestão institucional em função da inovação tecnológica, do esforço da gestão institucional e, da emergência do planejamento estratégico decenal (PLANEDE 2025). Destacou que todos os temas mapeados na matriz apresentam nível de relevância para o IFPB, e que

esse relatório de gestão encontra-se disponível para consulta pública no portal do instituto. Diante do exposto, o relator emitiu parecer favorável à convalidação da resolução do processo. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e aprovado por unanimidade. e) Processo sob relatoria do Conselheiro Inakã Silva Barreto: Processo nº 23381.008448.2021-72, cujo objeto é a Resolução AR nº 76, de 16/08/2021, que dispõe sobre a concessão da “Medalha do Mérito Educacional do IFPB- Coriolano de Medeiros” ao deputado federal da Paraíba, Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica. Em seu parecer, o relator mencionou que o deputado é responsável pela destinação de emendas parlamentares que irão propiciar a realização de obras estruturais na instituição. E, que o recurso destinado através do deputado Hugo Motta tem sido revertido em obras diversas, tais como a construção de restaurantes estudantis, ginásio e estruturação de laboratórios, na qual mais de vinte mil estudantes e servidores da área de ensino serão contemplados nos diversos campi do IFPB. O relator emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução AR nº 76, de 16/08/2021. Em seguida, o parecer submetido à deliberação e aprovado por unanimidade. f) Processo sob relatoria do Conselheiro Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira: Processo nº 23381.007262.2021-04, cujo objeto é a Resolução AR nº 70, de 06/07/2021, que altera a Resolução nº 234, de 17/12/2015, que dispõe sobre a criação e regulamentação da “Medalha do Mérito Educacional do IFPB - Coriolano de Medeiros”. Em seu parecer, a relatora mencionou que não há alteração no critério determinados para concessão da medalha, havendo apenas elevação do quantitativo concedido. A relatora apresentou parecer favorável à convalidação da resolução AR 70/2021-CONSUPER. Em seguida, o parecer pela convalidação da referida resolução foi submetido à deliberação da plenária e aprovado por unanimidade. g) Processo sob relatoria do Conselheiro Inakã Silva Barreto: Processo nº 23381.007323.2021-25, cujo objeto é a Resolução AR nº 74, de 16/07/2021, que dispõe sobre a concessão da "Medalha do Mérito Educacional do IFPB - Coriolano de Medeiros", ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, à Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Maria de Fátima Bezerra; às Senadoras da Paraíba, Daniella Ribeiro e Nilda Gondim; ao Senador da Paraíba, Veneziano Vital do Rêgo e aos Deputados Federais da Paraíba: Aguinaldo Ribeiro, Damião Feliciano, Edna Henrique, Efraim Filho, Frei Anastácio Ribeiro, Gervásio Maia, Pedro Cunha Lima, Ruy Carneiro e Wellington Roberto pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica. Em seu parecer, o relator citou que entre outras ações, os governadores e parlamentares agraciados destinarão emendas parlamentares que irão propiciar a realização de obras estruturantes na Instituição, e que os recursos destinados somam um montante de mais nove milhões que tem sido revertido em diversas obras na Instituição. O relator citou ainda que considerando o cenário de restrições orçamentárias e escassez de recursos e inevitável reconhecer que a contribuição dos citados tem possibilitado manter o ciclo de desenvolvimento do IFPB e conseqüentemente da Educação Profissional e Tecnológica. O relator emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução AR 74/2021-CONSUPER. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e aprovado pela maioria. h) Processo sob relatoria da Conselheira Kaline Silva Castro: Processo nº 23381.008508.2021-57, cujo objeto é a Resolução AR nº 77, de 18/08/2021, que dispõe sobre Matrícula Condicional nos Cursos Técnicos

Subsequentes e Superiores do IFPB no período 2021.2. Em seu parecer, a relatora destacou que após minuciosa análise documental dos autos que a Resolução AR nº 77/2021, é importante porque oportuniza aos candidatos que não obtiveram o comprovante de conclusão do ensino médio no ato da pré-matrícula, principalmente devido ao período da pandemia da COVID-19, que resultou na suspensão das atividades e/ou interrupção do calendário letivo de 2020, possam ingressar no IFPB. A relatora emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução AR nº 77/2021. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e aprovado por unanimidade.

i) Processo sob relatoria do Conselheiro Franklin Garcia Figueiredo: Processo nº 23381.010439.2021-41, cujo objeto são as Resoluções AR nº 53/2021, nº 64/2021, nº 71/2021, nº 78/2021, que dispõem sobre as ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação Coronavírus (Covid-19). Em seu parecer, o relator ressaltou que as resoluções *ad referendum* foram emitidas dentro de um contexto de saúde pública e de compromisso com a saúde humana em virtude da pandemia de coronavírus, e verificou que o presente processo atende a legislação vigente e seguiu todos os trâmites necessários. O relator recomendou a convalidação das resoluções por parte do colegiado. Em seguida, o parecer submetido à deliberação e aprovado por unanimidade.

4.2- Apreciação, com vistas à aprovação, dos demais Processos:

a) Processo sob relatoria da Conselheira Sibéria Maria Souto dos Santos Farias: Processo 23381.004567.2021-56, que dispõe sobre aprovação da Minuta do Comitê de internacionalização (COINTER) do IFPB. Processo retirado de pauta por ausência justificada da relatora.

b) Processo sob a relatoria da Conselheira Ângela Maria Leite Aires: Processo nº 23170.000617.2017-25, que dispõe sobre o Pedido de reformulação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Campus Cabedelo. Em seu parecer, a relatora mencionou que o documento é de suprema relevância, pois deixa claro que o curso forma profissionais com uma visão abrangente das áreas que envolvem o Design Gráfico, capazes de dialogar com diversas áreas do conhecimento e atividades humanas, atendendo assim, a missão, a visão e os valores institucionais. A relatora emitiu parecer favorável ao processo. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e aprovado por unanimidade.

c) Processo sob relatoria do Conselheiro Lício Romero Costa: Processo nº 23381.000494.2020-4, que dispõe sobre pedido de Aprovação da Política de Extensão no âmbito do IFPB. Em seu parecer, o relator destacou que a minuta contempla diversos elementos da Política de Extensão desenvolvida no âmbito do IFPB e que articula a extensão com o ensino e a pesquisa, considerando o princípio constitucional da indissociabilidade e propôs uma emenda substitutiva no capítulo VII, Art.16, Inciso VII, no intuito de possibilitar na redação do dispositivo, uma maior articulação entre a dimensão “internacionalização da extensão” presente na minuta de resolução sobre a Política de Extensão do IFPB com as estratégias e ações previstas na Política de Internacionalização do Instituto Federal da Paraíba. O relator emitiu parecer favorável ao processo. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e aprovado por unanimidade.

d) Processo sob relatoria do Conselheiro Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto: Processo nº 23381.012517.2020-61, que dispõe sobre solicitação de análise da Resolução que trata das relações das fundações de apoio e o IFPB. Em seu parecer, o relator destacou que após minuciosa análise é notório a complexidade da minuta construída, abordando leis e decretos que irão disciplinar a relação do IFPB, com as Fundações de Apoio,

em que envolve a captação de recursos públicos e privados para o desenvolvimento científico, tecnológico e humano, considerando os princípios fundamentais da administração pública, são eles: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. O relator e emitiu parecer favorável ao processo. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e aprovado por unanimidade. e) Processo sob relatoria do Conselheiro Frederico Campos Pereira: Processo nº 23381.009936.2021-05, que dispõe sobre a solicitação de aprovação da minuta de Resolução da Política de Inovação do IFPB. Em seu parecer, o relator destacou que a minuta foi analisada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que contribuiu para torna o documento mais robusto e consubstanciado quanto aos contornos normativos da Política Institucional de Inovação; o relator apresentou como emenda substitutiva ao art. 49, a previsão de que a denominação da Agência de Inovação do IFPB será deliberado por meio de Portaria do Magnífico Reitor e emitiu parecer favorável ao processo. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e aprovado por unanimidade. 4.3- Ao término da 48ª reunião ordinária, Cícero Nicácio de Nascimento Lopes, agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a reunião. E, para constar nos registros, eu, Jordana Silva de Souza Carvalho, Secretária substituta deste Conselho, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, quatro de novembro de dois mil e vinte e um. x

NOME COMPLETO	REPRESENTANTE	E-MAIL
Cícero Nicácio do Nascimento Lopes	Presidente	nicacio@ifpb.edu.br
Jordana Silva de Souza Carvalho	Secretária <i>ad hoc</i>	jordana.carvalho@ifpb.edu.br
Adri Duarte Lucena	Corpo Docente	adri.lucena@ifpb.edu.br
Ângela Maria Leite Aires	Corpo Téc. Administrativo	angela.leite@ifpb.edu.br
Antonio Cláudio da Silveira Alves	Corpo Téc. Administrativo	antonio.silveira@ifpb.edu.br
Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto	Campus Esperança	arlindo@ifpb.edu.br
Clarissa Cecília Ferreira Alves	Campus Guarabira	clarissa.alves@ifpb.edu.br
Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira	Campus Avançado Mangabeira João Pessoa	dione.pereira@ifpb.edu.br
Fernando Costa Fernandes Gomes	Campus Picuí	fernando.gomes@ifpb.edu.br
Francisco Almeida de Lucena	Campus Patos	francisco.lucena@ifpb.edu.br
Francisco João de Deus de Carvalho	Campus Catolé do Rocha	francisco.carvalho@ifpb.edu.br
Frederico Campos Pereira	Campus Avançado Pedras	frederico.pereira@ifpb.edu.br

NOME COMPLETO	de Fogo REPRESENTANTE	E-MAIL
Gilmar Henrique Araújo Cleres Nivaldo Nascimento Lopes	Corpo Técnico- Presidente Administrativo	gilmar.araujo@ifpb.edu.br nivaldo@ifpb.edu.br
Gleiziany Fortunato de Souza	Corpo Técnico- Administrativo	gleiziany.souza@ifpb.edu.br
Inakã Silva Barreto	Campus Santa Rita	inaka.barreto@ifpb.edu.br
Izael de Lima Junior	Campus Itaporanga	izael.lima@ifpb.edu.br
José Gilberto Sobreira Gomes	Corpo Docente	gilbertosobreira@ifpb.edu.br
José Nivaldo Barbosa de Sousa	Entidade dos Trabalhadores	nivaldobarbosapb@gmail.com
Kaline Silva Castro	Corpo Docente	kaline.castro@ifpb.edu.br
Kleber Afonso de Carvalho	Campus Cajazeiras	kleber.carvalho@ifpb.edu.br
Lício Romero Costa	Campus Cabedelo	licio.costa@ifpb.edu.br
Lisanka Angelo Maia	Corpo Docente	lisanka.maia@ifpb.edu.br
Marcelo Helder Medeiros Santana	Campus Sousa	marcelo.santana@ifpb.edu.br
Maria Cláudia Rodrigues Brandão	Campus Avançado Areia	maria.brandao@ifpb.edu.br
Mary Roberta Meira Marinho	Pró-reitores/CODIR	mary.marinho@ifpb.edu.br
Raphael Henrique Falcão de Melo	Campus Itabaiana	raphael.melo@ifpb.edu.br
Ricardo Jose Ferreira	Campus João Pessoa	ricardo.ferreira@ifpb.du.br
Sabiniano Araújo Rodrigues	Diretor - CODIR	sabiniano@ifpb.edu.br
Wilson Luiz dos Santos Filho	Campus Monteiro	wilson.santos@ifpb.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- Kaline Silva Castro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/01/2022 16:07:49.
- Angela Maria Leite Aires, PEDAGOGO-AREA, em 26/01/2022 17:03:15.
- Marcelo Helder Medeiros Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/01/2022 15:26:06.
- Jose Gilberto Sobreira Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/01/2022 21:18:09.
- Antonio Claudio da Silveira Alves, TECNICO EM ARTES GRAFICAS, em 24/01/2022 08:25:10.
- Sabiniano Araujo Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SR, em 21/01/2022 21:31:07.
- Ricardo Jose Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/01/2022 13:21:58.
- Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/01/2022 16:22:37.
- Inaka Silva Barreto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/01/2022 08:22:27.
- Clarissa Cecilia Ferreira Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/01/2022 17:49:56.
- Gleiziany Fortunato de Souza, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, em 18/01/2022 17:30:40.
- Frederico Campos Pereira, DIRETOR - CD4 - CPF-PF, em 18/01/2022 11:38:03.
- Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE, em 18/01/2022 10:48:11.
- Maria Claudia Rodrigues Brandao, DIRETOR - CD4 - DCAAREIA-RE, em 18/01/2022 10:34:35.
- Wilson Luiz dos Santos Filho, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CFG-MT, em 18/01/2022 08:43:24.
- Raphael Henrique Falcao de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/01/2022 08:41:38.
- Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/01/2022 08:37:15.
- Fernando Costa Fernandes Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/01/2022 22:43:38.
- Lisanka Angelo Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/01/2022 21:05:04.
- Kleber Afonso de Carvalho, COORDENADOR - FG1 - NASMO-CZ, em 17/01/2022 18:55:20.
- Izael de Lima Junior, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 17/01/2022 15:53:11.
- Francisco Joao de Deus de Carvalho, ADMINISTRADOR, em 17/01/2022 13:22:34.
- Jordana Silva de Souza Carvalho, SECRETARIA DE ORG. COLEGIADOS - FG2 - SECOC-RE, em 17/01/2022 13:19:14.
- Francisco Almeida de Lucena, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/01/2022 12:02:14.
- Licio Romero Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/01/2022 11:25:13.
- Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 17/01/2022 10:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254562

Código de Autenticação: e334d8bc2d

